

PORTARIA Nº 11.732/2018

AMPLIA, PRORROGA E CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 22.404, 24.056 e 24.926/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05253 ✓	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	Professor P1	01 a 30/11/2018	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 24/11/2018 a 23/05/2019:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04491 ✓	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	Advogado	03:30 (três horas e trinta minutos) Diários

Art. 3º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
03805 ✓	ANA PAULA COSTA DOS ANJOS FERNANDES	Professor P2 - Literatura	01/12/2018

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal